



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Secretaria de Gestão de Suprimentos

Departamento De Licitações E Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Banda Bruno Belandi, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 01/2025/PGM/ASTEJ12.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2024-03000014

II – CREDOR: BRUNO CRUZ BELANDI

III – CNPJ: ██████████

IV – ENDEREÇO: Estrada Pau Ferro, 204, Bloco 6, Apt. 205, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.743-051.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação da Banda Bruno Belandi para apresentação no Evento Festa de São Sebastião, na Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 18/01/2025.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme justificativa do preço e notas fiscais, documento SEI-00214791.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo **SEI-2024-03000014**.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2024-03000014**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de BRUNO CRUZ BELANDI CPF: 073.638.137-60, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 15 de janeiro de 2025.

Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Monique Serpa De Almeida, Diretora**, em 15/01/2025, às 16:08, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI LARA SOARES, Secretário**, em 16/01/2025, às 09:44, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00223722** e o código CRC **58C6071D**.

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETARIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SPG

PROCESSO SEI-2024-13001596

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de A & B, com utilização do Centro de Convenções, inclusive com infraestrutura para utilização de mecanismo visual, para realização de Workshop denominado “OFICINA DE GESTÃO 2025-2028”, a ser realizada nos dias 24 e 25 de janeiro de 2025, sendo nos dias 24 e 25, no período de 08:00 às 18:00 hs.

2º – FAVORECIDO: PALATARE SERVIÇOS DE RESTAURANTE LTDA
CNPJ 27.982.901/0001-82.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 52.866,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data da Liquidação da Despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento na Secretaria de Planejamento e Gestão na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇOS: 24 e 25 de janeiro de 2025.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20250295 - Dotação: 20.2020.04.122.0204.2002.339030.1500000 e Ficha: 20250297 – Dotação: 20.2020.04.122.0204.2002.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo SEI-2024-13000941**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **PALATARE SERVIÇOS DE RESTAURANTE LTDA**, CNPJ **27.982.901/0001-82**, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2025

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025/SCP

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Banda **BRUNO BELANDI**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no **Parecer 01/2025/PGM/ASTEJ12**.

I - N.º DO PROCESSO: SEI-2024-03000014

II - CREDOR: BRUNO CRUZ BELANDI

III - CNPJ: 073.638.137-60

IV - ENDEREÇO: Estrada Pau Ferro, 204, Bloco 6, Apt. 205, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.743-051.

V - OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação da Banda Bruno Belandi para apresentação no Evento Festa de São Sebastião, na Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VII - DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 18/01/2025.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme justificativa do preço e notas fiscais, documento SEI-00214791.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da respectiva fatura.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da CONTRATADA, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do **Processo SEI-2024-03000014**.

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo SEI-2024-03000014**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de BRUNO CRUZ BELANDI CPF: **XXX.XXX.137-60**, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE JANEIRO DE 2025

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025/SCP

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor **WENDEL MARQUES**, com

base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no **Parecer 6/2025/PGM/ASJUR11**.

I - N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000015

II - CREDOR: JULIENE DE OLIVEIRA

III - CNPJ: 23.853.338/0001-91

IV - ENDEREÇO: Rua São Sebastião, 246 – sl J - Frade (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ – CEP 23.946-010.

V - OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do cantor Wendel Marques, no evento “Festa de São Sebastião”, na Vila do Abraão (Ilha Grande), em Angra dos Reis, no dia 17/01/2025.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais).

VII - DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 17/01/2025.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00219414.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme justificativa do preço e notas fiscais, DOC-SEI-00219678.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até **30 dias** após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da CONTRATADA, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do **Processo SEI-2025-03000015**.

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.